



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 34/2020 de 06 de Julho de 2020

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

() Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 34 /2020
Em 06/07 de 2020


Secretaria Geral

Coloca à disposição o Balancete e Documentos Contábeis da Câmara Municipal de Brasnorte, referente ao mês de **Junho/2.020**.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

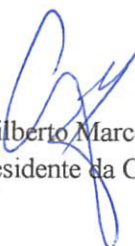
Art. 1º - Colocar à disposição de qualquer contribuinte, as CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, referentes ao **MÊS DE JUNHO DE 2.020**, a partir desta data para exame, apreciação e questionamento quanto a sua legalidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se**

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2020 (Dois Mil e Vinte).


Gilberto Marcelo Bazzan
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 06/07/20